



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul

*Cidade Presépio*

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Data: 20/02/2024

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde.	Un	DESCRIÇÃO
1	80	UNI	TALAO REQUISIÇÃO GASOLINA C/ 50 FOLHAS, 2 VIAS CARBONADAS <b>TAM 20X15CM LARG</b>
2	15	UNI	TALAO ASO C/ 50 CARBONADA 3 VIAS (50X3)UNI DE REQUISIÇÃO <b>TAM 21X29,7CM ANTOCOPIATIVO</b>
3	50	UNI	TALAO DE PROTOCOLO C/ 50 UNI <b>30X21 CM LARG 02 VIAS CARNONADAS</b>
4	5000	UNI	FICHA MARELA <b>15X10</b> CM IMPRESSÃO 1X1X 180G
5	3000	UNI	PASTA DE PROCESSO AZUL 45,5X38X8XCM 01 DOBRA
6	1000	UNI	PASTA DE PROCESSO AMARELA 45,5X38X8XCM 01 DOBRA
7	5000	UNI	PASTA DE PROCESSO VERDE 45,5X38X8XCM 01 DOBRA
8	4000	UNI	PASTA DE PROCESSO CINZA 33X23XCM LARG. 1 DOBRA
9	1000	UNI	FICHA CONTROLE DE ALMOXARIFADO BRANCA 12X20

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Atenção:** o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 23/02/2024 às 17h00.
2. A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.**
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no **ORÇAMENTO** e na **NOTA FISCAL** (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

8. Constar validade da proposta: mínimo de **60 dias** da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando **valor unitário e valor total**.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br)
13. Dúvidas: (19) 3899-9120 (Giovana Nascimento ) Departamento administrativo

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
**Requisitante**